



PUBLICADO Em 20 142 13023 Até 04 104 13024

Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO DE MESA Nº06/2023.

Dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen – RS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE:** 

Art. 1º. De acordo com a legislação vigente, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen, vem pela presente autorizar a transferência para conta do Poder Executivo do saldo remanescente em sua conta bancária, descontados os empenhos e restos a pagar existentes, bem como as consignações a pagar, referentes a sobra de recursos financeiros destinados ao Poder Legislativo no exercício 2023, com um valor estimado de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta mil reais).

Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado, também, no último dia útil do ano de 2023 a fazer os demais ajustes financeiros do saldo remanescente do Poder Legislativo que advirem após do dia 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º. A presente Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

RAUL PAZUCH DA SILVA

Presidente

JORGE ALAN SOUZA

1º Secretário

REGINAL DO AMBRÓSIO PELLEGRIN

Vice-Presidente

LEANDRO MAZZUTTI

2º Secretário